PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Revogado pelo Decreto 1.226, de 15/04/2016
Alterado pelo Ato 206, de 24/02/2016
Alterado pelo DC 1.154, de 30/11/2015
Alterado pelo Ato nº 1.574, de 09/09/2015
Alterado pelo Ato 1.384, de 17/07/2015
Alterado pelo DC 1.052, de 15/07/2015
Alterado pelo DC 1.026, de 25/05/2015
Alterado pelo Ato 0346, de 10/02/2015
Alterado pelo Ato 0373, de 13/02/2015
Alterado pelo Decreto 947, de 14/01/2015
Alterado pelo Ato 1359, de 01/12/2014
Alterado pelo DC 919, de 03/12/2014

DECRETO Nº 910, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais é a seguinte:

1 – Gabinete do Secretário;
1.1 – Secretaria Executiva;
1.2 – Assessoria Especial de Representação em Brasília;
1.3 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças;
1.4.1 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;
1.4.1.1 – Divisão de Recursos Humanos; *(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);*
1.4.1.2 – Divisão de Serviços Gerais; *(Acrescido pelo DC nº 1.154, de 30/11/2015, DOMP em 1.390, de 30.11.2015);*
1.4.2 – Gerência de Gestão e Finanças;
1.4.2.1 – Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos;
1.4.2.2 – Divisão de Protocolo;
1.4.2.3 – Divisão de Administração;
1.5 – Superintendência de Articulação Metropolitana;
1.5.1 – Gerência de Projetos Integrados;
1.5.2 – Gerência de Articulação Institucional;
1.6 – Superintendência de Elaboração Legislativa;
1.6.1 – Assessoria Jurídica;
1.6.2 – Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP;
1.6.2.1 – Assessoria de Diagramação – DOMP;

1.6.3 – Assessoria Técnica de Controle de Nomeações e Atos Oficiais;
1.7 – Diretoria Geral de Convênios;
1.7.1 – Gerência de Projetos e Captação de Recursos;
1.7.2 – Gerência de Execução e Monitoramento;
1.7.3 – Gerência de Prestação de Contas;
1.8 – Diretoria de Mobilização Comunitária; *(Extinto pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);*
1.8 – Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas; *(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);*
1.8.1 – Divisão de Apoio Administrativo; *(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);*
1.8.2 – Divisão de Gestão de Informática e Qualidade; *(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);*
1.8.3 – Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação; *(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);*
1.8.4 – Núcleo Setorial de Atendimento – Unidade Descentralizadas; *(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);*
1.8.5 – Unidade de Atendimento – Relacionamento; *(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);*
1.9 – Diretoria Geral de Assessoria Parlamentar;
1.10 – Diretoria de Organização do Lazer;
1.11 – Assessoria de Mobilização dos Movimentos Sociais;
1.12 – Secretaria Executiva da Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas; *
1.12.1 – Assessoria Jurídica; *
1.12.2 – Diretoria de Marketing; *
1.12.3 – Diretoria de Operação e Logística; *
1.12.4 – Diretoria de Relações Institucionais; *
1.12.5 – Gerência de Gestão e Finanças. *
**Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015*
1.13 – Diretoria de Operação e Logística; *(Acrescido pelo DC nº 1.154, de 30/11/2015, DOMP em 1.390, de 30.11.2015);*

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decreto 866, de 16 de setembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

~~ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 910, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.~~
~~DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.~~

~~DENOMINAÇÃO DOS CARGOS~~	~~SÍMBOLO~~	~~QUANT.~~
~~Secretário Municipal~~	~~Subsídio~~	~~1~~
~~Secretário Executivo~~	~~DAS-1~~	~~1~~
~~Assessor Jurídico~~ *~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~*	~~DAS-5~~	~~3~~
~~Assessor Jurídico~~ *~~Acrescido pelo Ato nº 0346, de 10/02/2015, DOMP 1.195, de 10.02.2015)~~*	~~DAS-5~~	~~2~~
~~Assessor Especial de Representação em Brasília~~	~~DAS-2~~	~~1~~
~~Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento~~	~~DAS-5~~	~~1~~
~~Diretor de Gestão e Finanças~~	~~DAS-4~~	~~1~~
~~Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos~~	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Divisão de Recursos Humanos;~~*~~(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015)~~*	~~FG~~	~~1~~
~~Divisão de Serviços Gerais;~~ *~~(Acrescido pelo DC nº 1.154, de 30/11/2015, DOMP em 1.390, de 30.11.2015);~~*	~~FG~~	~~1~~
~~Gerente de Gestão e Finanças~~	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Chefe da Divisão de Controle de Requerimentos Legislativos~~	~~FG~~	~~1~~
~~Chefe da Divisão de Protocolo~~	~~FG~~	~~1~~
~~Chefe da Divisão de Administração~~	~~FG~~	~~1~~
~~Superintendente de Articulação Metropolitana~~	~~DAS-2~~	~~1~~
~~Gerente de Projetos Integrados~~	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Gerente de Articulação Institucional~~	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Superintendente de Elaboração Legislativa~~	~~DAS-2~~	~~1~~
~~Chefe do Diário Oficial do Município de Palmas – DOMP~~	~~DAS-4~~	~~1~~
~~Assessor de Diagramação – DOMP~~	~~DAS-6~~	~~2~~
~~Assessor Técnico de Controle de Nomeações e Atos Oficiais~~	~~DAS-5~~	~~1~~
~~Diretor Geral de Convênios~~	~~DAS-3~~	~~1~~
~~Gerente de Projetos e Captação de Recursos~~	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Gerente de Execução e Monitoramento~~	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Gerente de Prestação de Contas~~	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Diretor de Mobilização Comunitária~~ *~~(Extinto pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015)~~*	~~DAS-4~~	~~1~~
~~Diretoria de Atendimento – Resolve Palmas;~~*~~(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);~~*	~~DAS-4~~	~~1~~
~~Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação;~~ *~~(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);~~*	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas~~ *~~(Acrescido pelo Ato nº 1.574, de 9/09/2015, DOMP em 1.338 de 10.09.2015);~~*	~~FG~~	~~2~~
~~Núcleo Setorial de Atendimento – Unidade Descentralizadas;~~ *~~(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);~~*	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Unidade de Atendimento – Relacionamento;~~ *~~(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);~~*	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Divisão de Apoio Administrativo;~~ *~~(Acrescido pelo DC nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);~~*	~~FG~~	~~1~~
~~Divisão de Gestão de Informática e Qualidade;~~ *~~(Acrescido pelo DC~~*	~~FG~~	~~1~~

~~nº 1.026, de 25/05/2015, DOMP em 1.267 de 1º.06.2015);~~		
~~Diretor Geral de Assessoria Parlamentar~~	~~DAS-3~~	~~1~~
~~Diretor de Organização do Lazer~~	~~DAS-4~~	~~1~~
~~Assessor de Mobilização dos Movimentos Sociais~~	~~DAS-3~~	~~1~~
~~Secretário Executivo da Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas~~ ~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~	~~DAS-1~~	~~1~~
~~Diretor de Marketing~~ ~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~	~~DAS-4~~	~~1~~
~~Diretor de Operação e Logística~~ ~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~	~~DAS-4~~	~~1~~
~~Diretor de Relações Institucionais~~ ~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~	~~DAS-4~~	~~1~~
~~Gerente de Gestão e Finanças~~ ~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~	~~DAS-7~~	~~1~~
~~Diretoria de Operação e Logística;~~ ~~(Acrescido pelo DC nº 1.154, de 30/11/2015, DOMP em 1.390, de 30.11.2015);~~	~~DAS - 4~~	~~1~~
~~Motorista de Representação~~ ~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~	~~DAS-7~~	~~3~~
~~Motorista de Representação~~	~~DAS-7~~	~~2~~
~~Assessor Executivo~~	~~DAS-3~~	~~4~~
~~Assessor Político~~	~~DAS-4~~	~~3~~
~~Assessor Parlamentar~~	~~DAS-4~~	~~1~~
~~Assessor Executivo I~~	~~DAS-4~~	~~3~~
~~Assessor Técnico~~ ~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~	~~DAS-5~~	~~2~~
~~Assessor Técnico~~ ~~Acrescido pelo Ato nº 1.384, de 17/07/2015, DOMP 1.301, de 17.07.2015)~~	~~DAS-5~~	~~1~~
~~Assessor Técnico I~~	~~DAS-6~~	~~1~~
~~Assessor Técnico II~~ ~~(Redistribuído pelo Ato nº 1359/2014, DOMP em 1.146, de 01.12.2014)~~	~~DAS-7~~	~~7~~
~~Assessor Técnico II~~ ~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~	~~DAS-7~~	~~6~~
~~Assessor Técnico II~~	~~DAS-7~~	~~3~~
~~Assessor Comunitário~~	~~DAS-7~~	~~3~~
~~Assistente de Relações Institucionais~~	~~DAS-8~~	~~25~~
~~Assistente de Gabinete I~~ ~~Acrescido pelo DC nº 919, de 03/12/2014, DOMP 1.148, de 03.12.2014)~~	~~DAS-8~~	~~13~~
~~Assistente de Gabinete I~~ ~~(Redistribuído pelo Ato nº 0373/2015, DOMP em 1.198, de 13.02.2015)~~	~~DAS-8~~	~~14~~
~~Assistente de Gabinete I~~ ~~(Acrescido pelo Ato nº 206, de 24.02.2016, DOMP em 1.449, de 25.02.2016)~~	~~DAS-8~~	~~13~~
~~Assistente de Gabinete I~~ ~~(Acrescido pelo Ato nº 206, de 24.02.2016, DOMP em 1.449, de 25.02.2016)~~	~~DAS-8~~	~~14~~
~~Assistente de Gabinete II~~ ~~Redistribuído pelo DC 947, de 14/01/2015, DOMP 1.176, de 14.01.2015~~	~~DAS-9~~	~~7~~
~~Assistente de Gabinete II~~ ~~Alterado pelo DC nº 1.052, de 15/06/2015, DOMP 1.277 de 15.06.2015)~~	~~DAS-9~~	~~6~~
~~Assistente de Gabinete II~~ ~~Acrescido pelo DC nº 1.052, de 15/06/2015, DOMP 1.277 de 15.06.2015)~~	~~DAS-9~~	~~7~~